



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, tem como objetivo encaminhar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba, modalidade: atletismo.

Esta verba será encaminhada visando fortalecer e auxiliar este projeto esportivo em nosso município que serve como importante ferramenta de inclusão social a diversos jovens.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador:  **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**